MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama Esplanada dos Ministérios, bl. B, 6° andar, sala 633 70068-901 – Brasília/DF – conama@mma.gov.br
Tel. (0xx61) 4009.1433/1392 – Fax: (61) 4009.1768/1769

Ofício Circular n.º 159/2006/CONAMA/MMA.

Brasília, 07 de agosto de 2006.

Assunto: 2ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Regulamentação da Conversão de Novas Áreas.

Prezado(a) Senhor(a),

- 1. Em nome do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre *Regulamentação da Conversão de Novas Áreas* e da Secretaria Executiva do CONAMA, convido Vossa Senhoria a participar da 2ª Reunião do citado GT, da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas, a se realizar no **dia 17 de agosto de 2006, das 09h30 às 18h00,** na sala 613 do Centro de Treinamento do Ibama, localizado no Setor de Autarquias Sul SAS, qd. 05, lt. 05, bl. "H", Brasília-DF, com a seguinte agenda:
 - 1. Abertura dos trabalhos pela Coordenação do GT;
 - 2. Relato da 1ª Reunião;
 - **3.** Discussão da Proposta de Resolução que dispõe sobre a regulamentação da conversão de áreas de florestas ou outra forma de vegetação nativa para uso alternativo do solo na propriedade rural;
 - 4. Agenda e data da próxima reunião;
 - **5.** Assuntos gerais;
 - **6.** Encerramento.
- 2. Informo que os documentos relativos à reunião serão disponibilizados na página do CONAMA na Internet no endereço abaixo:

http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=810

- 3. Na oportunidade, solicito que sejam encaminhadas ao CONAMA sugestões de outros nomes a serem convidados para participar das próximas reuniões do Grupo de Trabalho.
- 4. Peço que as entidades da Sociedade Civil que têm suas passagens e diárias pagas pelo CONAMA entrem em contato com a Área Administrativa para confirmação de sua presença na reunião, tel. (61) 4009.1433/1392 ou conama@mma.gov.br, e façam suas solicitações de viagem, com dez dias de antecedência à data da viagem, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

Nilo Sérgio de Melo Diniz Diretor